



**CONTROLADORIA E OUVIDORIA
GERAL DO ESTADO**
Governo do Estado do Ceará

Sistema Corporativo de Gestão de Parcerias – e-Parcerias

Módulo: Cadastro de Parceiros

Certidão de Regularidade e Adimplência

Tutorial para Operacionalização de Convenientes

Dezembro de 2018

Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará - CGE
Coordenadoria de Controle Interno Preventivo – COINP
Célula de Gerenciamento de Riscos – CEGER

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado

Antônio Marconi Lemos da Silva
Secretário Adjunto da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado

Kelly Cristina de Oliveira Barbosa
Coordenadora de Controle Interno Preventivo

Dimona Albuquerque Arraes Freire
Orientadora da Célula de Gerenciamento de Riscos

Luanda Maria de Figueiredo Lourenço
Articuladora de Controle Interno Preventivo responsável pela elaboração

Rossana Maria Guerra Ludueña
Articuladora de Controle Interno Preventivo responsável pela atualização

Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará - CGE
Coordenadoria de Controle Interno Preventivo - COINP
Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Ministro José Américo, s/n - Ed. SEPLAG
Cambéba - Fortaleza (CE)
www.cge.ce.gov.br
Fone: (85) 3101.3472/3101.3483
E-mail: convenios@cge.ce.gov.br



CERTIDÃO DE REGULARIDADE E ADIMPLÊNCIA

INTRODUÇÃO

A transferência de recursos financeiros por meio de convênios, instrumentos congêneres, termo de colaboração e termo de fomento, estabelecida pela Lei Complementar nº 119/2012 (com nova redação pela Lei Complementar nº. 178/18), regulamentada pelo Decreto Estadual nº. 32.811, de 28/09/2018, e pelo Decreto Estadual nº. 32.810, de 28/09/2018, deverá obedecer às seguintes etapas:

- I. Divulgação de Programas;
- II. Cadastramento de Parceiros;
- III. Seleção;
- IV. Celebração do Instrumento;
- V. Execução;
- VI. Monitoramento (e Avaliação, para as Organizações da Sociedade Civil – OSC);
- VII. Prestação de Contas.

O **Cadastramento de Parceiros** é composto pela atividade de registro de informações e inserção de documentos no e-Parcerias, realizada pelo parceiro, e pela atividade de validação desse cadastro, realizada pela CGE.

Este documento foi elaborado com a finalidade de auxiliar os convenientes quanto ao correto registro de informações e documentos no e-Parcerias.

Por fim, este documento possui controle de versões, sendo de responsabilidade da CGE sua atualização e dos leitores a utilização da versão em vigor publicada no sítio eletrônico da CGE.

ATENÇÃO!

A inserção de dados no e-Parcerias é de responsabilidade de cada um dos atores envolvidos, portanto, a senha de acesso às funcionalidades é pessoal e intransferível.



CERTIDÃO DE REGULARIDADE E ADIMPLÊNCIA

GLOSSÁRIO

- I. Certidão de Regularidade e Adimplência: certidão emitida pelo e-Parcerias que informa a situação de regularidade cadastral e de adimplência do convenente perante o Concedente.
- II. Concedente: órgão ou entidade do Poder Executivo Estadual responsável por realizar ações em regime de mútua cooperação com ente, entidade pública, pessoa jurídica de direito privado, pessoa física ou organização da sociedade civil.
- III. Convenente: parceiro selecionado para a execução de ações em regime de mútua cooperação com órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual.
- IV. Interveniente: participante do convênio ou instrumento congênere, que manifesta consentimento ou assume obrigações em nome próprio, podendo assumir a execução do objeto pactuado e realizar os atos e procedimentos necessários, inclusive a movimentação de recursos financeiros, desde que tenha sido submetido às mesmas exigências do convenente.
- V. Adimplência: situação que indica o cumprimento das obrigações do convenente e do interveniente perante o Concedente.
- VI. Inadimplência: situação que indica o não cumprimento das obrigações do convenente e do interveniente perante o Concedente.
- VII. Regularidade Cadastral: situação de atendimento das exigências cadastrais, inclusive documentais, pelo parceiro.



CERTIDÃO DE REGULARIDADE E ADIMPLÊNCIA

SUMÁRIO

1	EMITIR A CERTIDÃO DE REGULAR. CADASTRAL E ADIMPLÊNCIA.....	6
1.1	Descrição:.....	6
1.2	Telas:.....	7
1.2.1	Acessando a funcionalidade:.....	7
1.2.2	Emitindo a Certidão:.....	9
2	VALIDAR A CERTIDÃO DE REGULARIDADE CADASTRAL E ADIMPLÊNCIA	10
2.1	Descrição:.....	10
2.2	Telas:.....	11
3	FLUXO DE ATIVIDADES	14



CERTIDÃO DE REGULARIDADE E ADIMPLÊNCIA

1 EMITIR A CERTIDÃO DE REGULARIDADE CADASTRAL E ADIMPLÊNCIA

1.1 Descrição:

- a) **A emissão da “Certidão de Regularidade e Adimplência”** é possível sempre que o parceiro cadastrado necessite consultar a sua situação cadastral e verificar a existência de eventuais pendências que possam impactar na celebração e execução de parceria com os órgãos do Estado.
- b) Para acessar o e-Parcerias para fins de emissão da certidão, o usuário pode optar por uma das seguintes alternativas, sem a necessidade de senha:
 - i. Acesso à página eletrônica da CGE: www.cge.ce.gov.br clicando na guia **“Sistemas”** e em seguida, clicar em **“e-Parcerias”**. Na tela inicial, na área de Acesso Livre, clicar no link **“Emitir Certidão”**; ou
 - ii. Acesso à página eletrônica da CGE: www.cge.ce.gov.br clicando na guia **“Serviços”** e no submenu **“e-Parcerias”**. Na página do e-Parcerias, clicar na opção **“Certidão”**. Na tela inicial, na área de Acesso Livre, clicar no link **“Emitir Certidão”**.
- c) O sistema e-Parcerias exibirá tela com filtros de busca, onde o usuário escolhe o **“Tipo Pessoa”** do parceiro, se física ou jurídica e informa:
 - i. Se pessoa física: o **“Nome”** **OU** o número do **“CPF”** (somente números);
 - ii. Se pessoa jurídica: a **“Razão Social”** **OU** o número do **“CNPJ”** (somente números);
 - iii. A data que deseja solicitar a emissão da Certidão.
- d) Clicar no botão **“Pesquisar”** e, em seguida, clicar no círculo à esquerda da identificação do parceiro. Clicar no botão **“Emitir Certidão”** para finalizar a operação.



CERTIDÃO DE REGULARIDADE E ADIMPLÊNCIA

1.2 Telas:

1.2.1 Acessando a funcionalidade:

Se acessar pela página da CGE: www.cge.ce.gov.br, opção “Sistemas”:



Ou pela opção “Serviços”:



CERTIDÃO DE REGULARIDADE E ADIMPLÊNCIA

PORTAL DO GOVERNO | INTRANET | WEBMAIL | A A A+

Controladoria e Ouvidoria
Geral do Estado

Do que você precisa?

OUVIDORIA ESTADUAL | CEARÁ TRANSPARENTE | ACESSO À INFORMAÇÃO

1 - Clicar na opção "Serviços";

2 - Clicar na opção "E-parcerias".

INSTITUCIONAL | SERVIÇOS | SISTEMAS

OUVIDORIA | ACESSO À INFORMAÇÃO | TRANSPARÊNCIA | E-PARCELIAS | ASSESSORIA TÉCNICA | LEGISLAÇÃO | OUTROS SERVIÇOS

JUSTIÇA ELEITORAL

PERÍODO ELEITORAL
PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO
INSTITUCIONAL INDISPONÍVEIS

PORTAL DO GOVERNO | INTRANET | WEBMAIL | A A A+ | OUVIDORIA ESTADUAL | CEARÁ TRANSPARENTE | ACESSO À INFORMAÇÃO

Controladoria e Ouvidoria
Geral do Estado

INSTITUCIONAL | SERVIÇOS | SISTEMAS

Do que você precisa?

e-Parcerias

O e-Parcerias foi desenvolvido no âmbito do Controle Interno Preventivo para oferecer suporte aos órgãos e entidades do Poder Executivo na execução de suas parcerias que envolvam transferências de recursos financeiros por meio de convênios e congêneres. Sob supervisão da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará (CGE), somente em 2017, o total de transferências realizadas dentro da plataforma ultrapassou os R\$ 355 milhões. Ao todo, foram realizadas 88.624 transferências bancárias de 1.315 parceiros.

▶ [Acesse o sistema clicando aqui](#)

CLICAR PARA ACESSAR A CERTIDÃO

- Novas regras
- Modelos de Documentos
- Cadastro
- Certidão**
- Manuais de utilização

ACESSO RÁPIDO

--parcerias.cge.gov.br/e-parcerias-web/paginas/parceiro/EmitirCertidao.seam



CERTIDÃO DE REGULARIDADE E ADIMPLÊNCIA

e-Parcerias

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado

Usuário:
Senha:
 Lembrar-me neste computador
ENTRAR [Esqueci Minha Senha](#)

Acesso Livre

- Pré-cadastro
- Consultar Programas
- **Emitir Certidão**
- Tutoriais
- Legislação
- Atualizar Responsável Legal
- Notas de Versões

Clicar no link "emitir certidão".

Para melhor desempenho no acesso, usar o navegador Mozilla Firefox.

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

e-Parcerias - Versão: 3.5.16-RC02 - Host: sn05-col
Suporte: (85) 3101-3472 | convenios@cge.ce.gov.br

1.2.2 Emitindo a Certidão:

e-Parcerias 2018
Governo do Estado do Ceará
Entrar

Início e-Parcerias

Portal >> Sistema e-Parcerias >> Emitir Certidão

Emitir Certidão

Filtros de Busca

Tipo Pessoa: Física **1** Nome/Razão Social: **2** CPF/CNPJ: **3**

Data: * 31/08/2018 **4**

5 Pesquisar | Limpar

6 Nome / RAZÃO SOCIAL CPF / CNPJ DO PARCEIRO

Nome / RAZÃO SOCIAL	CPF / CNPJ DO PARCEIRO
MARIA BERNARDES DA SILVA	00708713007

7 Emitir Certidão | Verificar Certidão 1 a 1 de 1 |

Utilizar os filtros de busca para localizar o parceiro cadastrado:
1 - Tipo de pessoa física ou jurídica;
2 - Nome/Razão Social: informar o nome do parceiro OU
3 - CPF/CNPJ: informar o número do CPF ou CNPJ (somente números).

4 - Informar a data que deseja para emissão da certidão.

5 - Clicar no botão "Pesquisar" ou acionar "Limpar" para limpar os dados.

6 - Clicar no círculo à esquerda do nome do parceiro

7 - Clicar no botão "Emitir Certidão".

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

e-Parcerias - Versão: 3.5.14 - Host: sn04-col
Suporte: (85) 3101-3472 | convenios@cge.ce.gov.br



CERTIDÃO DE REGULARIDADE E ADIMPLÊNCIA

2 VALIDAR A CERTIDÃO DE REGULARIDADE CADASTRAL E ADIMPLÊNCIA

2.1 Descrição:

- a) A validação da “**Certidão de Regularidade e Adimplência**” deverá ocorrer sempre que o interessado necessite consultar a autenticidade da certidão emitida pelo e-Parcerias.
- b) Inicialmente o interessado precisa acessar a página eletrônica da CGE, www.cge.ce.gov.br, realizando os mesmos procedimentos descritos anteriormente para a emissão da certidão, até o passo que apresenta os dados do parceiro, como resultado da pesquisa.
- c) Na tela que exibe os dados do parceiro (resultado da pesquisa), clicar no círculo à esquerda da identificação do parceiro. Clicar no botão “Verificar Certidão” para finalizar a operação.
- d) O e-Parcerias exibirá tela para que seja informado o “Código de Segurança” impresso no rodapé da certidão emitida. O código é formado por letras (maiúsculas e minúsculas), números e caracteres especiais que deverão ser digitados corretamente.
- e) Clicar no botão “Pesquisar”, onde o sistema apresentará duas situações:
 - i. Exibirá os dados da certidão confirmando, assim, sua autenticidade; ou
 - ii. Exibirá mensagem informando que “a pesquisa não retornou resultado”, confirmando a não autenticidade.



CERTIDÃO DE REGULARIDADE E ADIMPLÊNCIA

2.2 Telas:

De posse da Certidão de Regularidade e Adimplência, o interessado deverá acessar o e-Parcerias para proceder a validação da certidão.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado

CADASTRO GERAL DE PARCEIROS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE E ADIMPLÊNCIA

MARIA

Data: 05/09/2018

Hora de Emissão: 09:42

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE), com fundamento no Art.5º da Lei Complementar nº119, de 28/12/2012 e suas alterações, nos Art.7º, 5º e Anexo Único do Decreto Estadual nº31.406, de 30/01/2014 e suas alterações, CERTIFICA para fins de transferência de recursos por meio de convênios e instrumentos congêneres, que, no dia 05/09/2018, MARIA .., CNPJ/CPF nº .., está com o cadastro IRREGULAR e ADIMPLENTE .

REGISTRO DE IRREGULARIDADE

-IRREGULAR POR CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO

As demais exigências para seleção de plano de trabalho, celebração de novos instrumentos ou liberação de recursos para a conta específica do instrumento, não abrangidas por essa certidão, serão verificadas pelo concedente e os documentos comprobatórios deverão instruir os respectivos processos.

Código de Segurança: 4/S9U+3JqhOC1aIWO12qWQ==

Para verificar o código acesse www.cge.ce.gov.br e clique em "Certidão de Regularidade e Adimplência" na aba serviços.

Esta Certidão possui informações do Sistema de Acompanhamento de Contratos e Convênios (SACC) e do Sistema e-Parcerias, com validade exclusiva para o dia de sua emissão.



CERTIDÃO DE REGULARIDADE E ADIMPLÊNCIA

e-Parcerias

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado

Usuário:

Senha:

Lembrar-me neste computador

ENTRAR [Esqueci Minha Senha](#)

- Acesso Livre
 - Pré-cadastro
 - Consultar Programas
 - Emitir Certidão**
 - Tutoriais
 - Legislação
 - Atualizar Responsável Legal
 - Notas de Versões

Clicar no link "emitir certidão".

Para melhor desempenho no acesso, usar o navegador Mozilla Firefox.

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

e-Parcerias - Versão: 3.5.16-RC02 - Host: srv55-col | Suporte: (85) 3101-3472 | convenios@cge.ce.gov.br

e-Parcerias

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

2018
Governador do Estado do Ceará
[Entrar](#)

Início e-Parcerias

Portal >>> Sistema e-Parcerias >>> Emitir Certidão

Emitir Certidão

Filtros de Busca

Tipo Pessoa: Física

Nome/Razão Social:

CPF/CNPJ:

Data: 31/08/2018

Pesquisar | [Limpar](#)

NOME / RAZÃO SOCIAL	CPF / CNPJ DO PARCEIRO
MARIA	00000000000

1 a 1 de 1 | [Verificar Certidão](#)

1 - Realizar os mesmos procedimentos como se fosse emitir a Certidão de Regularidade e Adimplência.

2 - Clicar no link "Verificar Certidão".

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

e-Parcerias - Versão: 3.5.16-E01 - Host: srv55-col | Suporte: (85) 3101-3472 | convenios@cge.ce.gov.br



CERTIDÃO DE REGULARIDADE E ADIMPLÊNCIA

FLUXO DE ATIVIDADES

